



ESTADO DE SERGIPE
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
FOLHA: 190
RUBRICA: [assinatura]

ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, FASE DE LANCE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

Às 10h15min (dez horas e quinze minutos) do dia 30(trinta) de maio de 2022 (dois mil e vinte dois), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Ananias José dos Santos, nº 671 – Centro, Carira – Sergipe, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 01 de 04 de janeiro de 2021, para credenciamento, recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação e Fase de Lances, relativo ao **Processo Licitatório: 01/2022** Modalidade: **Pregão Presencial**, Tipo: **Menor Preço por Item**, Objeto: **Registro de Preço para fornecimento de refeições prontas do tipo quentinha, prato feito (pf) refrigerantes, sucos, água mineral (garrafa de 500 ml sem gás) e diária de hospedagem, que atenderão aos órgãos vinculados Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Carira.** A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 165 de 09 de abril de 2009, foi dada publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), Portal da Transparência do Município, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. A empresa que compareceu ao certame, foi a seguinte: **MONICA DE JESUS REIS, CNPJ sob o nº 18.500.526/0001-04**, representada por procuração pela senhora **JOSEANE DOS SANTOS LIMA, CPF 040.352.495-48**. Foi disponibilizada a respectiva credencial ao licitante para conferência e assinaturas. Não houve contestação por parte do licitante presente. Depois disso passou-se a conferência dos lacres dos envelopes de propostas e habilitação. Conferido os envelopes das Propostas, procedeu-se a abertura dos mesmos, para conferência da respectiva proposta. Ato contínuo a Pregoeira disponibilizou a respectiva proposta para análise do licitante. Registra-se que **não houve** contestação por parte do presente. Continuamente a Pregoeira fez análise da proposta e declara que a mesma está classificada por atender todas as exigências do Edital. Segue o mapa de apuração de lances dos itens 01 ao 08, em anexo, rubricado pelo licitante presente para comprovação de lance, onde se apurou o resultado final, que passamos a registrar, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO (ALMOÇO)	6150	R\$ 22,00	R\$ 135.300,00
2	REFEIÇÃO (ALMOÇO) COTA RESERVA	2050	R\$ 22,00	R\$ 45.100,00
3	REFEIÇÃO PF	3600	R\$ 20,00	R\$ 72.000,00
4	REFEIÇÃO PF (COTA RESERVA)	1200	R\$ 20,00	R\$ 24.000,00
5	REFRIGERANTES	6400	R\$ 3,80	R\$ 24.320,00
6	SUCOS	4100	R\$ 5,00	R\$ 20.500,00

[assinaturas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
 FOLHA: 193
 RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
 PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

7	ÁGUA MINERAL	2500	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
8	HOSPEDAGEM	2000	R\$ 62,00	R\$ 124.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 450.220,00 (quatrocentos e cinquenta mil duzentos e vinte reais)				

Diante desse resultado a empresa: **MONICA DE JESUS REIS** fica classificada na condição de menor preço nos respectivos itens, ficando o valor global referente à **R\$ 450.220,00 (quatrocentos e cinquenta mil duzentos e vinte reais)** conforme tabela acima. Ato contínuo a pregoeira e **cinquenta mil duzentos e vinte reais** prosseguirá com abertura dos envelopes de Habilitação, após analisada toda a documentação foi verificada a conformidade do edital, a Pregoeira verificou que a empresa **MONICA DE JESUS REIS**, apresentou todos os documentos de habilitação conforme o edital sendo a empresa **HABILITADA NO CERTAME, sendo assim foi declarada VENCEDORA**. Dada a palavra ao licitante presente, o mesmo renunciou expressamente ao direito de recurso, a Pregoeira declara que decairá o prazo recursal. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo licitante presente, e seguirá para apreciação do Excelentíssimo senhor Prefeito. Carira/Se, 30 de maio de 2022.

Kênia Alyina Dos Santos Conceição
 Kênia Alyina Dos Santos Conceição
 Pregoeira do Município

Equipe de Apoio: Adel Dos Santos Ferreira
 Adel Dos Santos Ferreira

Érica Antônia Da Rocha
 Érica Antônia Da Rocha

REPRESENTANTE DA LICITANTE PRESENTE NO CERTAME

Joseane dos Santos Lima
 Representante: JOSEANE DOS SANTOS LIMA
 CPF: 040.352.495-48
 MONICA DE JESUS REIS
 CNPJ sob o nº 18.500.526/0001-04